

PROCESSO 019150200
CONTRATO Nº 0191502000
ADITAMENTO 06

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SP-URBANISMO - SÃO PAULO URBANISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED], [REDACTED], RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], e por seu Diretor de Desenvolvimento, Luis Oliveira Ramos, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ao final assinados, doravante designada simplesmente SP-Urbanismo, e de outro lado a empresa **NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.894.804/0001-54, com sede na Alameda Campinas, 463, conjuntos 21 e 22, Jardim Paulista – CEP 01404-000 – São Paulo-SP, neste ato representada, por seu Diretor Presidente, RICARDO GOMES, [REDACTED] [REDACTED], [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ao final assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, até 31 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 31 de março de 2019.

Pela SP-URBANISMO:

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

LUIS OLIVEIRA RAMOS
Diretor de Desenvolvimento

Pela CONTRATADA:

RICARDO GOMES
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS: